

**PORTARIA N.º 10206, DE 01 DE JULHO DE 2020**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Marta Regina Barbon Martins"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, Matrícula n.º 012, no período compreendido entre 19 de Junho à 15 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Julho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento